

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiá

18 DE ABRIL DE 2007

EDIÇÃO Nº 3054

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 6.802, DE 16 DE ABRIL DE 2007

Revoga dispositivos da Lei 6.421/04, para vedar indenização ao Vereador por convocação de sessão extraordinária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,

Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os §§ 4º e 5º do art. 1º da Lei 6.421, de 20 de setembro de 2004.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.803, DE 17 DE ABRIL DE 2007

Autoriza contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal-CEF, para execução do Programa Saneamento para Todos; dá providências correlatas; e altera o PPA 2006/2009 e a LDO 2007, para dar providência correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir o financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 43.282.257,11 (quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito,

as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa Saneamento para Todos, a ser desenvolvido pela Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, na qualidade de Agente Executor.

Art. 2º - Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Jundiá para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irreatável, "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158, inciso IV e 159, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, que correspondem à cotaparte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e do Fundo de Participação dos Municípios.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no art. 158, inciso IV e 159, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º - Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL S.A. e a NOSSA CAIXA S.A. autorizados a transferirem os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º - Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese do Município de Jundiá não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Parágrafo único - Fica o Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS autorizado a abrir no Orçamento de 2007, após a celebração do contrato de financiamento objeto desta Lei, um crédito adicional especial até o montante de R\$ 7.312.500,00 (sete milhões, trezentos e doze mil e quinhentos reais) referentes aos recursos oriundos da instituição financeira, bem como no montante de R\$ 1.828.200,00 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil e duzentos reais) relativos à contrapartida do Município.

Art. 4º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do MUNICÍPIO, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do MUNICÍPIO no Projeto financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º - Fica inserido na Lei n.º 6.613, de 8 de dezembro de 2005, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, o Programa 28 - Prevenção a Inundações e Defesa contra outros sinistros; Programa Setorial - 22 - Combate às enchentes e a Ação n.º 01 - Execução de Obras e Galerias de Águas Pluviais e Recuperação/Canalização de Rios e Córregos, de conformidade com os Anexos integrantes desta Lei.

Art. 6º - Ficam incluídas nas metas e prioridades estabelecidas no art. 2º da Lei n.º 6.716, de 18 de julho de 2006, os elementos constantes do Anexo intitulado "Relação de Ações Previstas para 2007" integrante desta Lei.

Art. 7º - Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do contrato, nos termos do disposto no art. 116, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para juntada aos respectivos autos.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN


Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

		Prefeitura do Município de Jundiá SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Relação de Ações previstas para 2007	
64 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS			
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa	
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	PRESTAÇÃO DE SOCORRO Á POPULAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS POR INTENPÉRIES CLIMÁTICAS,BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO.	
Código Programa Setorial	Objetivo / Justificativa		
22	COMBATE ÀS ENCHENTES EVITAR QUE OS MUNICIPES LINDEIROS SOFRAM COM AS INTENPÉRIES,BEM COMO PERMITIR O TRÁNSITO NESSAS REGIÕES MESMO EM CONDIÇÕES DE ALTAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMETRICAS. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MUNICIPES.		
001. EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO/CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS		Prioridade	3 EXPANSÃO
		Quantidade:	4,00
		Unidade:	UNIDADE
		Produto:	OBRA CONCLUIDA

		Prefeitura do Município de Jundiá SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS,SETORIAIS E AÇÕES DO PPA 2006 - 2009 POR NATUREZA DA DESPESA		
Secretaria		PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
54	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS			
Programa				
28	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS PRESTAÇÃO DE SOCORRO A POPULAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS POR INTENPÉRIES CLIMÁTICAS,BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO.			
Prog. Setorial				
22	COMBATE ÀS ENCHENTES EVITAR QUE OS MUNICIPES LINDEIROS SOFRAM COM AS INTENPÉRIES,BEM COMO PERMITIR O TRÁNSITO NESSAS REGIÕES MESMO EM CONDIÇÕES DE ALTAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMETRICAS. Indicador INTERVENÇÕES			
Ação				
1	EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAS E RECUPERAÇÃO/CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS	10.820.565,28	43.282.257,11	54.102.822,39
Natureza da Despesa				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.820.565,28	43.282.257,11	54.102.822,39
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
Total do Subtítulo		10.820.565,28	43.282.257,11	54.102.822,39
Total do Programa		10.820.565,28	43.282.257,11	54.102.822,39



Prefeitura do Município de Jundiá

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação dos Programas Setoriais - PPA 2006 / 2009

64 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Programa 28 PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS

Objetivo PRESTAÇÃO DE SOCORRO A POPULAÇÃO EM ÁREAS ATINGIDAS POR INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO.

Programa Setorial 22 COMBATE AS ENCHENTES

Objetivo EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PERMITIR O TRÁNSITO NESSAS REGIÕES MESMO EM CONDIÇÕES DE ALTAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS.

Justificativa MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.

Indicadores

Indicador INTERVENÇÕES

Unidade UNIDADE

Índice Recente 4,00

Índice Futuro 24,00

Produto OBRA CONCLUÍDA

Público Alvo MUNICÍPIOS

Evolução dos Indicadores - Estimativa Futura

2005	2007	2008	2009
0,00	4,00	24,00	0,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 173/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de lanceta esteril.

Desclassificamos a proposta da empresa Centermed Produtos Hospitalares Ltda por cotar material em desacordo com o requisitado, conforme consta às fls. 34 dos autos.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME.**

Processo nº 008.089-8/07.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-ASPIL INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 8.434,00.

Processo nº. 006.902-4/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 162/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de beclometasona

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-FARMALAB IND. QUIMICA E FARMAC. LTDA.....R\$ 22.512,00

Processo nº 07.635-9/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 174/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.

Objeto: Aquisição de cartuchos de toner e outros.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas

DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA: item 01

GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA: itens 02,04 e 05.

KOPELL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA: item 03.

ESPAÇAL SUPRIMENTOS DE ESCRIT. E INFORM.LTDA: item 06.

Processo nº 008.103-7/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 169/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social.

Objeto: aquisição de flash eletrônico, câmera fotográfica digital, pack de bateria – SMGCS.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP.....R\$ 21.081,00.

Processo nº. 007.830-6/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 183/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de papel sulfite.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Processo nº 008.331-4/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 172/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de bevacizumab 400 mg.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-EUROMEDICAL COMERCIAL IMP. EXP. DISTRIB. LTDA.....R\$ 31.460,00.

Processo nº 007.890-0/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 184/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Fornecimento de pó para preparo de bebida Láctea.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo: **MASGOVI IND. COM. SERV. IMPORT. EXP. LTDA.**

Processo nº 008.330-6/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 149/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: aquisição de notebook – SMF.

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
188 - AET / 2007	OSCAR ROSA NEPOMUCENO DA SILVA
Endereço: R. JOÃO BUENO S/N - PARQUE CENTENÁRIO	
Serviços a serem executados: LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL.	
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO	
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação	

FAZ SABER AINDA que o não atendimento presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejando a inscrição dos respectivos valores em Divida A t i v a .

Para que não se alegue ignorância, faz baixar presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 13/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
193 - AET / 2006	JERONIMO JUZENAS
Endereço: AV. SAMUEL MARTINS 768 - VL. ARENS/PROGRESSO	
Serviços a serem executados: CONSTRUCÃO DE PASSEIO	
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO	
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação	

225 - AET / 2006	JOSE CLOVIS SILVA DOS SANTOS
Endereço: R. ADALBERTO MOREIRA BAIALUNA S/N - JARDIM DO LAGO	

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL.

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 11/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

338 - AUT / 2007 MOACIR CHILETE DOS SANTOS

Endereço: R. NITEROI S/N - AGAPEAMA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

340 - AUT / 2007 SIDNEI ROBERTO DE PAULA E SILVA

Endereço: R. APOLO DE ALMEIDA S/N - VILA
MARINGÁ

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

412 - AUT / 2007 MARCOS ELIAS TONETE

Endereço: R. HUMBERTO DEMARCHI S/N - VILA
MARINGÁ

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E

17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

487 - AUT / 2007 SERGEI DVOINIH

Endereço: R. NITEROI S/N - AGAPEAMA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

488 - AUT / 2007 SERGEI DVOINIH

Endereço: R. NITEROI 17 - AGAPEAMA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

489 - AUT / 2007 SERGEI DVOINIH

Endereço: R. NITEROI 17 - AGAPEAMA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

505 - AUT / 2007 FABIANO JOSE ARTONI

Endereço: R. PROF OSCAR AUGUSTO GUELLI FILHO S/N
- JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO
RETIRADA

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento
presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos
artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços
pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mensa-
lei, desejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida
A T I V A

Para que não se alegue ignorância, faz baixar
presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado
na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao contrato n°
01/05 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** COMPANHIA
DE INFORMÁTICA JUNDIAI - CIJUN - **PROCESSO:** N°
00606-1/05 **ASSINATURA:** 04/04/2007 - **OBJETO:**
Prestação de serviços de disponibilização, sob forma de licença
de uso, assistência técnica e consultoria - **MODALIDADE:**
Dispensa de Licitação n° 02/05 **ASSUNTO:** Fica prorrogado
o prazo contratual em 12(doze) meses com base no artigo 57
inciso IV da Lei Federal N° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

Processo N° 00495-5/07 – Fornecimento de mobiliários para a
Fundação.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite
n° 12/07, à empresa:

- GIROFLEX S/A - R\$ 11.553,00;

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 16/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** IRMÃOS NEGRO DE JUNDIAI LTDA - M.E - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais de limpeza - **VALOR TOTAL:** R\$ 15.839,60 - **PROCESSO:** Nº 00430-2/07 **ASSINATURA:** 13 de abril de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses - **MODALIDADE:** Convite n.º 08/07 **PROponentes:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 17/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais de limpeza **VALOR TOTAL:** R\$ 21.860,90 - **PROCESSO:** Nº 00430-2/07 **ASSINATURA:** 13 de abril de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses - **MODALIDADE:** Convite n.º 08/07 **PROponentes:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS			
BALANCETE FINANCEIRO				BALANCETE FINANCEIRO			
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2.007				MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2.007			
TÍTULOS			R\$	TÍTULOS			R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	36.036,36			ASSISTÊNCIA SOCIAL	304.604,85		
Receita de Serviços	130.709,30			URBANISMO	418.589,93		
Outras Receitas Correntes	55.754,85	222.500,51		HABITAÇÃO	1.373.799,90		
				GESTÃO AMBIENTAL	236.180,09	2.333.174,77	
RECEITA DE CAPITAL				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Alienação de Bens	3.576,88			Pagto. P/Conta Exercícios Findos	1.088.531,25		
Conjunto Habl. Jundiai J	92.137,77	95.714,65	318.215,16	Credores Diversos	77.872,00	1.166.403,25	
				Devedores Diversos			
				Cauções			
				Transferências Financeiras			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Empenhos a Pagar do Exercício		2.081.946,37		Disponível			
Credores Diversos		272.832,42		Caixa	32.270,89		
Devedores Diversos				Bancos e Correspondentes	6.450,79		
Cauções		1.058,90		Bancos Conta Aplicação	1.209.483,86	1.248.205,54	
Transferências Financeiras		71.353,10	2.427.190,79				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
Disponível				Bancos c/Vinculada	623.049,75	623.049,75	1.871.255,29
Caixa		19.459,30					
Bancos e Correspondentes		347.340,97					
Bancos Conta Aplicação		1.699.264,56	2.066.064,83				
TOTAL				TOTAL			
			5.370.833,31				5.370.833,31

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 181.980/0-0

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**BALANCETE FINANCEIRO****MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2.007**

				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	55.317,00			ASSISTÊNCIA SOCIAL		349.668,69	
Receita de Serviços	235.988,25			URBANISMO		490.048,53	
Outras Receitas Correntes	105.361,33	396.666,58		HABITAÇÃO		2.238.958,06	
				GESTÃO AMBIENTAL		236.180,09	3.314.855,37
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	5.432,57						
Conjunto Habl. Jundiá J	226.749,52	232.182,09	628.848,67				
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Pagto. P/Conta Exercícios Findos		1.639.985,29	
Empenhos a Pagar do Exercício		2.476.353,13		Credores Diversos		159.607,15	
Credores Diversos		542.674,29		Devedores Diversos		489,16	1.800.081,60
Devedores Diversos				Cauções			
Cauções		1.511,02					
Transferências Financeiras		861.940,34	3.882.478,78				
				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Disponível			
Disponível				Caixa	37.612,77		
Caixa		19.459,30		Bancos e Correspondentes	367.857,88		
Bancos e Correspondentes		347.340,97		Bancos Conta Aplicação	1.049.549,30	1.455.019,95	
Bancos Conta Aplicação		1.699.264,56	2.066.064,83				
				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS				Bancos c/Vinculada	566.797,89	566.797,89	2.021.817,84
Bancos c/Vinculada		559.362,53	559.362,53				
TOTAL			7.136.754,81	TOTAL			7.136.754,81

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 181.980/0-0

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

SOLANGE APARECIDA MARQUES
SUPERINTENDENTE

**DAE****DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Convite-Obra nº 0002/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra nº 0002/2007, para Obras para construção de 02 (duas) residências, padrão popular, medindo 58,00m² cada uma, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/04/2007: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 90.000,00".

Jundiá, 16 de abril de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Contrato**

Tomada de Preços nº 0028/2006

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA

Contrato nº 038/2007, assinado em 04/04/2007, Processo DAE nº 4172/2006

Objeto: Aquisição de conexões para ligações e reparos de água

Prazo: 240 DIAS

Valor: R\$ 120.600,00

Classificação dos recursos: Conta Contábil: 1.1.5.20 - Almoxarifado e Conta Gerencial: 9.6.1 - Compras para o Estoque.

Jundiá, 16 de abril de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preços nº 0001/2007

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 0001/2007, para execução de 2.000 (duas mil) ligações domiciliares de esgotos, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 16/04/07: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 266.450,00".

Jundiá, 16 de abril de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

INEDITORIAIS**COMUNICADO:****EXTRAVIO****EXTRAVIO**

A empresa JC NASSUR & NASSUR LTDA. estabelecida na cidade de Jundiaí/SP, à Rua Zacarias de Góes, 255, C1, inscrita sob CNPJ 02.558.346/0001-35, I.E. 407.227.360.119, vem comunicar o extravio dos talões de notas fiscais série MODELO 1 em branco sob n.ºs 901 a 1.000.

A empresa: KAREN DE OLIVEIRA CABRAL – ME, com sede na Av. Nove de Julho nº 1650 – Loja 8-B, Chácara Urbana, em Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob nº08.277.991/0001-66 e Inscrição Estadual nº 407.443.286.110, comunica o extravio do talonário de notas fiscais de venda a consumidor – série D.1 de nº 000.001 a 000.050 (totalmente em branco).

Arantes Jundiaí Rep. e Comércio Ltda, estabelecida nesta cidade na Rua Barão de Teffé nº 1106, inscrita na CFM sob nº 74079-9 vem comunicar que em 31 de dezembro de 2006 a signatária constatou o extravio de nota fiscal de serviços, série A de nºs 001 a 100 utilizadas.

**Sua empresa
tem e-mail?
Então você
pode vender para
a Prefeitura.**

Comunicação: Social do Município de Jundiaí

COMPRA ABERTA

O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

• 100% transparente • diminui custos • maior agilidade • sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

**Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura
está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**



Prefeitura de
Jundiaí



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br